



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(DFD)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Responsável pela Demanda Juliana Serignolli de Oliveira Chaves	Data: 16/09/2026
E-mail: social@itirapina.sp.gov.br	Telefone: (19) 3575-3716
Enquadramento Legal Contratação Pregão, nos termos do artigo 28, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021 (bens/serviços comuns).	
Categoria do Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits de enxoval de bebê (Kit Natalidade).	

I – Objeto

Registro de Preços para aquisição de **Kits de Enxoval de Bebê (Kit Natalidade)** para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

II – Justificativa da Necessidade da Contratação da Solução

A Prefeitura Municipal de Itirapina é responsável por promover e executar políticas públicas e projetos sociais voltados ao bem-estar da população. Nesse contexto, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social tem como atribuição atender famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o fornecimento de kits de enxoval de bebê (Kit Natalidade) como benefício eventual de apoio e proteção à maternidade e à infância.

A distribuição dos kits natalidade constitui ação fundamental para assegurar a proteção integral à gestante e ao recém-nascido em risco, prevenindo situações de desproteção social e vulnerabilidade econômica no momento do nascimento. Essa iniciativa está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da redução das desigualdades sociais, além de contribuir para a efetivação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e para o fortalecimento da rede de proteção social e dos vínculos familiares no município.

O fornecimento dos enxovais também se mostra necessário diante da demanda por auxílio-natalidade decorrente de fatores como desemprego, baixa renda familiar e crises socioeconômicas que impedem as famílias de adquirirem itens básicos de vestuário, higiene e primeiros cuidados. Dessa forma, a aquisição dos kits é medida indispensável para garantir o atendimento contínuo, digno e eficaz às gestantes cadastradas e acompanhadas pelos programas sociais do município (como o CRAS e o PAIF), promovendo inclusão social, cidadania e melhoria da qualidade de vida desde os primeiros dias de vida da criança.

Além de atender às necessidades imediatas de acolhimento ao bebê, essa ação reforça o compromisso da Administração Pública com a equidade e justiça social, assegurando que os recursos municipais sejam direcionados para quem mais necessita. Trata-se, portanto, de política pública que não apenas garante direitos socioassistenciais, mas também promove a integração social e o acesso a direitos básicos, fortalecendo o papel do município como agente de transformação e proteção social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

III – Descrição do Serviço			
Item	Descrição	Estimativa de valor unitário	Estimativa de valor global
1	200 (DUZENTOS) KITS DE ENXOVAL DE BEBÊ (KIT NATALIDADE), EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS SEGUINTE ELEMENTOS: - 01 (UMA) BOLSA DE SAÍDA DE MATERNIDADE, TAMANHO MÉDIO/GRANDE, MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM ALÇAS E BOLSOS EXTERNOS; - 01 (UMA) BANHEIRA COM SUPORTE, PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM SUPORTE METÁLICO; - 01 (UMA) TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, 100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 65X80CM; - 02 (DUAS) UNIDADES DE BODY MANGA CURTA, TAMANHO (P), 100% ALGODÃO; - 02 (DUAS) UNIDADES DE BODY MANGA LONGA, TAMANHO (P), 100% ALGODÃO; - 03 (TRÊS) UNIDADES DE MACACÃO LONGO EM MALHA, TAMANHO (P); - 04 (QUATRO) UNIDADES DE CALÇAS COM PEZINHOS (MIJÃO), TAMANHO (P), 100% ALGODÃO; - 06 (SEIS) UNIDADES DE FRALDAS DE BOCA, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDIDA APROXIMADA 68X68CM; - 02 (DUAS) UNIDADES DE TOUCAS PARA BEBÊ, EM MALHA MACIA; - 02 (DOIS) PARES DE MEIAS PARA BEBÊ; - 02 (DOIS) PARES DE LUVA PARA BEBÊ, EM MALHA MACIA COM PUNHO ELÁSTICO; - 01 (UMA) UNIDADE DE MANTA INFANTIL, 100% POLIÉSTER, MEDIDA MÍNIMA 75X90CM; - 01 (UMA) UNIDADE DE COBERTOR DE BERÇO EM MICROFIBRA, MEDIDA MÍNIMA 90X110CM; - 02 (DOIS) PACOTES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO (P), EMBALAGEM COM 36 UNIDADES CADA; - 01 (UM) PACOTE DE LENÇO UMEDECIDO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO,	R\$ 1.041,47	R\$ 208.294,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EMBALAGEM COM 400 UNIDADES; - 01 (UMA) UNIDADE DE SABONETEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO ATÓXICO; - 02 (DUAS) UNIDADES DE SABONETE INFANTIL, GLICERINADO DE 80G; - 01 (UMA) UNIDADE DE SHAMPOO INFANTIL, GLICERINADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO, FRASCO DE 200ML.		
---	--	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recurso
Funcional Programática: 08 244 4003 2024
Categoria Econômica: 3.3.90.32
Despesa: 143
Fonte: 01
Código de Aplicação: 5100000

Itirapina, 16 de setembro de 2026.

JULIANA SERIGNOLLI DE OLIVEIRA
CHAVES:27418555873
3

Assinado de forma digital por
JULIANA SERIGNOLLI DE
OLIVEIRA
CHAVES:27418555873
Dados: 2026.09.16 15:16:42
-03'00'

Juliana Serignolli de Oliveira Chaves
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social